

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**

# **CERTIFICADO**

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## **ALERTA DEFESA CIVIL**

da **Prefeitura Municipal de Vitória**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **70 (setenta) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão



**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**  
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	3
2. Relevância Social	5	3
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	5
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
5. Efetividade dos Resultados	3	4
6. Grau de Sustentabilidade	1	5
7. Grau de Replicabilidade	1	3
8. Participação dos Beneficiários	3	3
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Pontuação Final</b>	
<b>Classificação: Concorrente Elegível</b>	<b>70</b>	

**Equipe:**

Alexandro Santos de Almeida  
Alice Duarte Vasconcelos  
**Jonathan Jantorno Rocha (coordenadora)**  
Uyara Ribeiro Bessa Costa

**Nome da iniciativa e instituição:**

**ALERTA DEFESA CIVIL**

Prefeitura Municipal de Vitória

**Comentários:**

1. Integração de informações não é necessariamente uma grande inovação. Apesar de ser um serviço interessante de informativo de alertas, na prática talvez não seja tão aplicado, uma vez que um morador de uma área de risco, num momento de desastre, terá outras preocupações ao invés de aguardar alertas em celular. Talvez o processo de sinalização e evacuação seja mais inovador que o alerta.
2. Sentimos falta de uma relevância voltada ao projeto em questão. No texto, evidenciou-se o aplicativo Vitória Online como um todo.
3. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
4. Não ficou clara a utilização eficiente dos recursos. Não comentaram, por exemplo, sobre a contratação dos serviços de informática. Estes gastos foram eficientes? O alerta eliminou a mobilização de equipes nas áreas de risco?
5. Não ficou claro se o cidadão receberá alertas mesmo se não estiver com o portal/app aberto. Também sentimos falta dos feedbacks dos cidadãos.
6. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
7. A opção de ser *open source* também ajuda na questão de replicabilidade. A dependência de estruturação de equipes (dependência de pessoas) talvez seja um fator de dificuldade na replicação do projeto.
8. Cidadãos não foram envolvidos na construção, apenas na etapa de resultados. Talvez uma listagem dos resultados das audiências públicas realizadas.
9. Faltou evidências sobre os gastos realizados no projeto. Relatório público das famílias impactadas com as notificações de alertas, como controle social.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço [inoves.es.gov.br](http://inoves.es.gov.br)